



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 050 /2022

Telêmaco Borba, 27 de setembro de 2022.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2022 do Município de Telêmaco Borba, para despesas com atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de realizar a pactuação de convênio junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), mantenedora da Escola de Educação Especial São Geraldo.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de realização de pactuação de convênio junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), mantenedora da Escola de Educação Especial São Geraldo.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,



Marcio Artur de Matos

Prefeito

Ilustríssimo Senhor:

Hamilton Aparecido Machado

Presidente Da Câmara De Vereadores

Al. Oscar Hey, N° 99 Centro

Telêmaco Borba - Pr



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 80.000,00."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para realização de pactuação de convênio junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), mantenedora da Escola de Educação Especial São Geraldo, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 30% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
1092 – 3150.43.00	Subvenções Sociais	0-1-102	80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			80.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			80.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 102 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 30% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
553 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-102	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			80.000,00

Handwritten signature and mark in blue ink.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

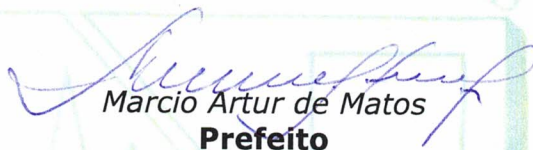
PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	80.000,00
---------------------------------	------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de setembro de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Memorando n.º: 311/2022
De: SME - Divisão de Administração de Ensino
Para: SMF
Data: 26/09/2022
Assunto: **Abertura de crédito especial**

Solicitamos de Vossa Senhoria o envio de Mensagem de Lei para a Câmara Municipal solicitando a abertura de crédito especial conforme abaixo:

Ação: 2301 - Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio

Natureza: 3.1.50.43.45.00 - DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO (subvenção social)

Fonte: 102 - Fundeb 30%

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

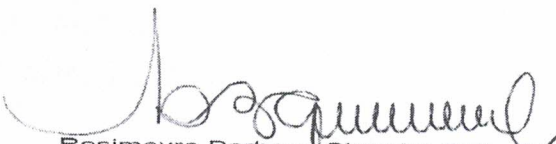
Justificativa:

A abertura de crédito especial é necessária para pactuação de convênio junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), mantenedora da Escola de Educação Especial São Geraldo.

Solicitamos ainda regime de **URGÊNCIA** na aprovação da referida Lei.

Atenciosamente,


Cláudiceia da Silva Rosa
Chefe da Div. de Adm. de Ensino


Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação